



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 152/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **João Vitor Oliveira lasbik** pelo período de 30 dias, a contar do dia 05 de julho de 2021 até 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de julho de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal